



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental	06050000436/19	18/10/2019 11:19:22	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00107932-6 / CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FRANCO		2.2 CPF/CNPJ: 161.043.156-15	
2.3 Endereço: RUA FRANCISCO ANTONIO FERNANDES, 70		2.4 Bairro: SANTA MONICA	
2.5 Município: UBERLANDIA		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.400-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00107932-6 / CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FRANCO		3.2 CPF/CNPJ: 161.043.156-15	
3.3 Endereço: RUA FRANCISCO ANTONIO FERNANDES, 70		3.4 Bairro: SANTA MONICA	
3.5 Município: UBERLANDIA		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.400-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Agua Limpa, L.d. Fazenda Gabiroba		4.2 Área Total (ha): 62,3150	
4.3 Município/Distrito: UBERLANDIA		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 36.224 Livro: 2 Folha: 01 Comarca: UBERLANDIA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 784.500	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.873.000	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,94% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	61,3150
Total	61,3150

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	17,8237
Agricultura	41,2817
Outros	2,2096
Total	61,3150

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				8,0792
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				1,6817
Outro:				
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		205,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		195,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				39,6000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - pastagem				39,6000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	784.710	7.873.086
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				39,6000
Total				39,6000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
AROEIRA		7,97	M3	
SUCUPIRA		30,12	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Jatobá	21,93	M3	
LENHA FLORESTA NATIVA		126,58	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: com extrema prioridade para conservação da Biodiversidade (Veredas de Uberaba) .

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Médio.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 - Objetivo:

É objeto desse parecer analisar o requerimento de corte de árvores isoladas em meio rural no município de Uberlândia-MG.

2 - Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Água Limpa, matrícula 36.224, localizado no município de Uberlândia – MG, possui área total de 62,3150 ha.

Localiza-se em área com extrema prioridade para conservação da Biodiversidade (Veredas de Uberaba) e média vulnerabilidade natural, segundo análise do IDE. Não está localizada no entorno de Unidade de Conservação.

A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE, com tipologia vegetal de cerrado.

As espécies de animais de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduá, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios. Na ocasião da vistoria não foram observados animais.

A atividade econômica exercida é pecuária e agricultura.

O imóvel em análise possui reserva legal averbada em 1991 com área de 12,5 ha. Está inscrito no CAR sob o nº MG-3170206-30478E62A58C49108EB2E7EB81EE26DD.

A propriedade localiza-se na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, sub-bacia do Rio Tijuco.

3 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O proprietário requer o corte de 205 árvores isoladas em uma área comum de 39,60 ha, conforme requerimento, com objetivo de melhorar o fluxo de máquinas na lavoura. Do total, 4 indivíduos são da espécie de pequi (*Caryocar brasiliense*) e 6 são ipês amarelos (*Tabebuia chrysotricha*), que deverão ser preservados. O rendimento lenhoso das 195 árvores passíveis de corte é estimado conforme a seguir:

- Jatobá: 21,9284 m³

- Aroeira: 7,9665 m³

- Sucupira: 30,1211 m³

- Lenha de floresta nativa: 126,5784 m³

O material lenhoso será utilizado dentro do imóvel.

Em vistoria foi constatado que as árvores se encontram em área comum.

4 - Conclusão:

Dessa forma, opina-se pelo indeferimento. O proprietário deverá isolar a área de APP antropizada de forma a permitir a regeneração natural

O responsável pela execução fica orientado quanto à necessidade do cumprimento das orientações técnicas:

O responsável pela execução fica orientado quanto à necessidade do cumprimento das orientações técnicas:

- Os indivíduos protegidos por lei deverão ser preservados, como o pequi e o ipê;

- Respeitar os limites da reserva legal e APP;

- Isolar a faixa de 50 m da APP protetora de vereda de modo a permitir a regeneração natural e impedir a entrada de gado;

- Proibido o uso do fogo;

- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 11 de novembro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER